



# Coren<sup>RN</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

**PORTARIA Coren-RN n.º 132//2017**

*Designa fiscal do contrato celebrado entre o Coren-RN e a Empresa ABL-Administração de Vendas e Serviços Eireli-ME.*


A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com o Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;  
**CONSIDERANDO** o artigo 67 da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição:


**Resolve:**

**Art. 1º-** Nomear a empregada pública **Maria da Conceição A. F. de Lima** como fiscal do contrato celebrado entre esta Autarquia e a Empresa ABL-Administração de Vendas e Serviços Eireli- ME, empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, conforme Processo de Licitação n.º 038/2017, Contrato n.º 018/2017, vigência de 14/08/2017 a 13/08/2018, no valor global de R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais).

**Art. 2º-** Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 16 de agosto de 2017.

  
**Suelda Santos Menezes**  
Coren-RN n.º 63.738-ENF  
**Presidente**

  
**Ricardo Manhães de Araújo**  
Coren-RN n.º 30.156 -ENF-IR  
**Secretário**

Av. Romualdo Galvão, 558-Barro Vermelho - Cep. 59022-100 Natal-RN  
Telefax: (84) 3222-8254

**Home page:** <http://www.coren.rn.gov.br> E-mail: [sec.executiva@coren.rn.gov.br](mailto:sec.executiva@coren.rn.gov.br)

ciente em 16/08/2017.

  
M. da Conceição A. F. de Lima  
Agente Administrativo  
Coren-RN